

FEDERAÇÃO ACADÉMICA PORTO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2024

A 30 DE SETEMBRO DE 2025

Índice

Balanço	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas	3
Anexo	5
1. Identificação da Entidade	5
2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras	7
3. Principais políticas contabilísticas.....	7
4. Ativos fixos tangíveis.....	16
5. Ativos Intangíveis	17
6. Investimentos financeiros.....	18
7. Inventários e Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	18
8. Créditos a receber.....	18
9. Estado e outros Entes Públicos.....	19
10. Outros ativos correntes	19
11. Caixa e depósitos bancários.....	20
12. Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	20
13. Fornecedores	20
14. Outros passivos correntes	Erro! Marcador não definido.
15. Vendas e serviços prestados.....	21
16. Subsídios, doações e legados à exploração	21
17. Fornecimentos e serviços externos	21
18. Gastos com o pessoal.....	21
19. Outros rendimentos.....	22
20. Outros gastos	22
21. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	22
Execução Orçamental a 30 setembro 2025	23
1. FAP Representação Estudantil e Institucional	24
2. FAP Academia Viva.....	24
3. FAP Somos Academia: Queima das Fitas do Porto	25
4. FAP Somos Academia.....	26
5. FAP Academia Sustentável e Inclusiva.....	26
6. FAP Decidir o Futuro, Hoje.....	27
7. FAP Educação e Futuro Sustentável.....	27
8. FAP Recursos Comuns.....	28



Balanço

FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO PORTO FAP

BALANÇO

EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		30-09-2025	31-12-2024
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	1 408 830,21	1 146 385,90
Ativos intangíveis	5	-	-
Investimentos financeiros	6	2 387,18	2 387,18
Subtotal		1 411 217,39	1 148 773,08
Ativo corrente			
Inventários	7	-	-
Créditos a receber	8	192 807,25	139 154,66
Estado e outros entes públicos	9	395 509,86	299 972,85
Fundadores/associados/membros		2 555,40	2 033,01
Diferimentos	10	23 571,73	21 888,98
Outros ativos correntes	11	91 833,92	366 073,58
Caixa e depósitos bancários	12	663 423,22	483 371,28
Subtotal		1 369 701,38	1 312 494,36
Total do Ativo		2 780 918,77	2 461 267,44
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Excedentes de revalorização	13	533 071,08	533 071,08
Resultados transitados		1 346 307,62	1 099 065,79
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	13	116 000,00	116 000,00
		1 995 378,70	1 748 136,87
Resultado líquido do período		552 700,63	247 241,83
Total dos fundos patrimoniais		2 548 079,33	1 995 378,70
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal			-
Passivo corrente			
Fornecedores	14	68 205,95	111 408,08
Estado e outros entes públicos	9	5 579,52	6 850,34
Financiamentos obtidos		100 000,00	-
Diferimentos	10	-	288 958,65
Outros passivos correntes	11	59 053,97	58 671,67
Subtotal		232 839,44	465 888,74
Total do passivo		232 839,44	465 888,74
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2 780 918,77	2 461 267,44

Porto, 13 novembro 2025

 www.fap.pt
 email: geral@fap.pt

 telf.: 226 076 370
 fax: 226 076 379

 rua campo alegre, n.º 627
 4150-779 Porto

Demonstração dos Resultados por Naturezas

FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO PORTO FAP

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		30-09-2025	31-12-2024
Vendas e serviços prestados	15	3 943 888,40	3 980 432,85
Subsídios, doações e legados à exploração	16	67 500,00	160 091,11
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(537 990,75)	(521 406,71)
Fornecimentos e serviços externos	17	(132 927,99)	(264 708,98)
Gastos com o pessoal	18	(179 486,59)	(207 035,54)
Aumentos/reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos	19	450 654,41	518 459,28
Outros gastos	20	(3 056 482,15)	(3 370 269,50)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		555 155,33	295 562,51
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			(48 320,68)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		555 155,33	247 241,83
Juros e gastos similares suportados		(2 454,70)	-
Resultados antes de impostos		552 700,63	247 241,83
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		552 700,63	247 241,83

Porto, 13 de novembro 2025



Anexo

1. Identificação da Entidade

A “FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO PORTO - FAP” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Federação, com sede na Rua do Campo Alegre, 627, 4150 - 179 Porto. Tem como atividade o desenvolvimento das atividades associativas e organização eventos culturais, desportivos, formativos e recreativos para que possa prosseguir, entre outros, os seguintes objetivos:

- Representar os membros federados e defender os interesses que estes definam como seus;
- Fomentar o espírito de união, solidariedade e convívio dos estudantes da academia, promovendo a realização de atividades culturais, desportivas e recreativas;
- Fomentar o desenvolvimento das associações federadas, nomeadamente de meios técnicos de que estas dispõem, proporcionando desta forma, um maior equilíbrio entre as várias associações e contribuindo, decisivamente, para o desenvolvimento do movimento associativo;
- Fomentar a adesão à Federação de outras associações da Área Metropolitana do Porto, na medida do possível e assegurando um crescimento sustentado da instituição;
- Pronunciar-se sobre a política educacional e de juventude em geral promover iniciativas que fomentem a discussão de temas de interesse estudantil, nomeadamente quanto a questões pedagógicas, apoio social escolar, saídas profissionais, entre outras;
- Pronunciar-se, coerentemente, sobre as questões que afetam os vários subsistemas de ensino universitário e politécnico, quer seja público, particular e cooperativo ou privado ou concordatário.

A FAP foi fundada em 1989, surgindo como interlocutor representativo da maior Academia do país. Com a criação da FAP assiste-se a uma nova fase na evolução do movimento associativo: a FAP assume-se como organismo coordenador do movimento estudantil, criando os meios para a união das diversas associações. O movimento associativo do Porto ampliou-se, gerou efeitos dinâmicos e conduziu a um contato associativo regular e definido de forma extremamente positiva para a melhoria qualitativa do ensino Superior e da Sociedade.

Esta instituição, com 36 anos de existência, é constituída pelas seguintes 27 Associações:

- AEFADEUP-Associação de Estudantes da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto
- AEFAUP-Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto
- AEFBAUP-Associação de Estudantes da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto



- AEFCNAUP-Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto
- AEFCUP-Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto
- AEFDUP-Associação de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade do Porto
- AEFEP-Associação de Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade do Porto
- AEEFUP-Associação de Estudantes da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
- AEFFUP-Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto
- AEFLUP-Associação de Estudantes da Faculdade de Letras da Universidade do Porto
- AEFMDUP-Associação de Estudantes da Faculdade Medicina Dentária da Universidade do Porto
- AEFMUP-Associação de Estudantes da Faculdade Medicina da Universidade do Porto
- AEFPCEUP-Associação de Estudantes da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto
- AEICBAS-Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar
- aeESEP-Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação do Porto
- aeESTSP-Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologias da Saúde do Porto
- AEISCAP-Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto
- AEISEP-Associação de Estudantes do Instituto Superior Engenharia
- AEESBUCP-Associação de Estudantes da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa
- AEFDUCP-Associação de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa
- AEFEG UCP-Associação de Estudantes da Faculdade Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa
- AEFTP-Associação de Estudantes da Faculdade de Teologia do Porto
- AAUL-Associação Académica da Universidade Lusíada do Porto
- AEESEnfP-Associação de Estudantes da Escola Superior Enfermagem do Porto
- AEUPT-Associação de Estudantes da Universidade Portucalense
- AEISSSP-Associação de Estudantes do Instituto Superior de Serviço Social do Porto



2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos documentos e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) inicialmente publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não Lucrativo que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Aviso n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Aviso n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.1.1. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.



3.1.2. Regime de acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceitual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas *“Devedores e credores por acréscimos”* e *“Diferimentos”*.

3.1.3. Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.



A Estrutura Concretual estabelece, no parágrafo 24, que as “*características qualitativas* são os atributos que tornam a informação proporcionada nas demonstrações financeiras útil aos utentes.” Sendo que as “*quatro principais características qualitativas* são a *compreensibilidade, a relevância, a fiabilidade e a comparabilidade.*”

A característica qualitativa da comparabilidade encontra-se descrita nos parágrafos 39 a 42 da Estrutura Concretual, nos quais alerta para o facto de os utentes têm de ser capazes de comparar as demonstrações financeiras de diferentes entidades a fim de avaliar de forma relativa a sua posição financeira, o seu desempenho e as alterações na posição financeira e que estes necessitam de ser capazes de identificar diferenças entre as políticas contabilísticas para transações e outros acontecimentos semelhantes usados pela mesma entidade de período para período e entre diferentes entidades.

O normativo refere que a informação tem de ser comparativa entre períodos nem que para tal tenha que ser reexpressa. Quando a reexpressão seja impraticável, a entidade deve divulgar esse facto e indicar até que ponto a informação foi reexpressa.

3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração

3.2.1. Ativos fixos tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. Existem bens livremente revalorizados, tendo resultado um excedente de revalorização o qual ainda se encontra a ser realizado. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de possibilitar atividades presentes e futuras adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:



Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	7 a 50
Equipamento básico	3 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 14

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.2.2. Ativos intangíveis

Os “Ativos intangíveis” encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada, habitualmente 3 anos.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Inventários

Os “Inventários” estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.



Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes são da Entidade ou os ser

3.2.4. Fundadores/associados/membros

As quotizações, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.5. Clientes e outros ativos correntes

Os “*Clientes*” e as “*Outros ativos correntes*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos Não Correntes.

3.2.6. Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.



3.2.7. Caixa e depósitos bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.8. Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9. Fundos patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o Estado ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.



3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 11 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) “os rendimentos directamente derivados do exercício de actividades culturais, recreativas e desportivas”:

Porém, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, “só pode beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas actividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

- a) *Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse directo ou indirecto nos resultados de exploração das actividades prosseguidas;*
- b) *Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas actividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior.”*

No entanto, os rendimentos “...provenientes de publicidade, direitos respeitantes a qualquer forma de transmissão, bens imóveis, aplicações financeiras e jogo do bingo” não estão isentos de IRC, devido a que, nos termos do n.º 3, não são considerados como rendimentos directamente derivados do exercício da atividade cultural, recreativa e desportiva, sem prejuízo de benefícios fiscais que possam ser aproveitados relativos a estes rendimentos.

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 11 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2013 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.12. Réido e regime do acréscimo

O réido comprehende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O réido é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.



A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

3.2.13. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

3.2.14. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica “Rendimentos a reconhecer” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada período, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.



Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2.15. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

3.2.16. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

3.2.17. Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que se justificam reconhecerem nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e situações equivalentes de outras empresas do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.



4. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada entre 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

Descrição	Saldo em 31-dez-2024	Aquisições / Aumentos	Saldo em 30-set-2025
Custo			
Terrenos e recursos naturais	154 735,00	-	154 735,00
Edifícios e outras construções	856 830,03	-	856 830,03
Obras Edifícios Alheios	414 544,15		414 544,15
Equipamento básico	232 668,71	-	232 668,71
Equipamento administrativo	146 343,53	7 541,11	153 884,64
Outros ativos fixos tangíveis	83 301,52	-	83 301,52
AFT em curso- Obras Auditorio Sede FAP	42 117,51	254 903,20	297 020,71
Total	1 930 540,45	262 444,31	2 192 984,76
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	499 084,78		499 084,78
Equipamento básico	40 931,31		40 931,31
Equipamento administrativo	160 656,93		160 656,93
Outros ativos fixos tangíveis	83 481,53		83 481,53
Total	784 154,55		784 154,55
Quantia escriturada	1 146 385,90 €		1 408 830,21

Descrição	Saldo em 30-set-2024	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2024
Custo			
Terrenos e recursos naturais	154 735,00	-	154 735,00
Edifícios e outras construções	856 830,03	-	856 830,03
Obras Edifícios Alheios	397 585,15	16 959,00	414 544,15
Equipamento básico	232 668,71	-	232 668,71
Equipamento administrativo	146 343,53	-	146 343,53
Outros ativos fixos tangíveis	83 301,52	-	83 301,52
AFT em curso- Obras Auditorio Sede FAP	-	42 117,51	42 117,51
Total	1 871 463,94	59 076,51	1 930 540,45
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	474 799,46		499 084,78
Equipamento básico	40 931,31		40 931,31
Equipamento administrativo	136 621,57		160 656,93
Outros ativos fixos tangíveis	83 481,53		83 481,53
Total	735 833,87		784 154,55
Quantia escriturada	1 135 630,07 €		1 146 385,90

Desde 2014 que se encontra inscrito matricialmente, nas finanças, o Edifício sede da FAP. Apesar de desde essa data constar nas finanças, o mesmo não se encontrava devidamente revelado na contabilidade pelo, em 2016, e de forma a que as Demonstrações Financeiras revelem a imagem verdadeira e apropriada (pressuposto subjacente previsto no parágrafo 46 da Estrutura Conceitual), foi registado na contabilidade. Este edifício foi reconhecido pelo seu justo valor que foi determinado através de avaliação patrimonial reportada à data de balanço, efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, pelo valor patrimonial tributário (VPT), uma vez que é convicção da Direção da FAP de que o VPT corresponderá a um valor aproximado do valor de mercado.

5. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada entre 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, não mostra adições, abates e alienações:

Descrição	Saldo em 31-12-2024	Aquisições / Aumentos	Saldo em 30-09-2025
Custo			
Programas de computador	31 433,96		31 433,96
Outros ativos intangíveis	6 556,00	-	6 556,00
Total	37 989,96	-	37 989,96
Amortizações acumuladas			
Programas de computador	31 433,96		31 433,96
Outros ativos intangíveis	6 556,00	-	6 556,00
Total	37 989,96	-	37 989,96
Quantia escriturada			
Descrição	Saldo em 01-jan-2024	Aquisições / Aumentos	Saldo em 31-dez-2024
Custo			
Programas de computador	31 433,96		31 433,96
Outros ativos intangíveis	6 556,00	-	6 556,00
Total	37 989,96	-	37 989,96
Amortizações acumuladas			
Programas de computador	31 433,96		31 433,96
Outros ativos intangíveis	6 556,00	-	6 556,00
Total	37 989,96	-	37 989,96
Quantia escriturada			



6. Investimentos financeiros

Os “Investimentos Financeiros”, em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, apresentavam os seguintes valores:

Descrição	Saldo em 31-dez-2024	Aumentos	Diminuições	Justo Valor	Saldo em 30-set-2025
Fundo de Compensação	2 387,18				2 387,18
Total	2 387,18	-	-	-	2 387,18

Descrição	Saldo em 01-jan-2024	Aumentos	Diminuições	Justo Valor	Saldo em 31-dez-2024
Fundo de Compensação	2 387,18				2 387,18
Total	2 387,18	-	-	-	2 387,18

Nos termos da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e da Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro, a Entidade é obrigada a efetuar, para os fundos de compensação, entregas de 1%, para os fundos de compensação, sobre as remunerações base e diuturnidades dos trabalhadores contratados após 1 de outubro de 2013. No final do ano o valor é atualizado consoante o seu justo valor (positivo) e aquando da saída dos funcionários a Entidade tem o direito de regresso do valor das entregas por conta desse funcionário. O fundo de compensação foi extinto em abril de 2023 a Entidade tem o direito de regresso do valor das entregas.

7. Inventários e Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-jan-2025	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 30-set-2025	CMVMC 30-set-2025
Mercadorias	-	852 668,39	(314 677,64)	-	537 990,75
Total	-	852 668,39	(314 677,64)	-	537 990,75

Descrição	Inventário em 01-jan-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-dez-2024	CMVMC 31-dez-2024
Mercadorias	-	878 323,50	(356 916,79)	-	521 406,71
Total	-	878 323,50	(356 916,79)	-	521 406,71

8. Créditos a receber

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a rubrica “Créditos a receber” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	30-09-2025	31-12-2024
Clientes c/c	192 807,25	139 154,66
Clientes cobrança duvidosa	81 391,32	81 391,32
Perdas por imparidades acumuladas	(81 391,32)	(81 391,32)
Total	192 807,25	139 154,66

9. Estado e outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	30-09-2025	31-12-2024
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	392 738,89	299 972,85
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares	2 770,97	-
Total	395 509,86	299 972,85
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares		2 360,95
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	-
Segurança Social	4 579,69	3 489,56
Outros Impostos e Taxas	999,83	999,83
Total	5 579,52	6 850,34

O saldo das contas IRS (retenções na fonte) e Segurança Social foi pago dentro do prazo legal em outubro de 2025.

10. Deferimentos

A rubrica “Deferimentos” tinha em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	30-09-2025	31-12-2024
Gastos a reconhecer		
Seguros	4 391,73	2 708,98
Outros gastos a reconhecer- Europeu Futebol	10 000,00	10 000,00
Outros gastos a reconhecer	9 180,00	9 180,00
Total	23 571,73	21 888,98
Rendimentos a reconhecer		
Outros rendimentos a reconhecer	-	-
Rendimentos Bilheteira Queima 2025		288 958,65
Total	-	288 958,65

11. Outros ativos e passivos correntes

A rubrica “Outros ativos e passivos correntes” tinha em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	30-09-2025	31-12-2024
Entidades devedores por subsídios	48 338,70	13 174,00
Outros devedores	43 495,22	46 603,58
Outros Devedores -BOL Dez2024-Bilheteira 2025		306 296,00
Total	91 833,92	366 073,58
Descrição	30-09-2025	31-12-2024
Outras dívidas a pagar		
Credores por acréscimos de gastos	31 087,29	31 087,29
Beneficência a entregar	-	9 180,82
Outros credores	27 966,68	18 403,56
Total	59 053,97	58 671,67

12. Caixa e depósitos bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	30-09-2025	31-12-2024
Caixa	10 063,64	9 654,68
Depósitos à ordem	653 359,58	473 716,60
Total	663 423,22	483 371,28

13. Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais

O valor desta rubrica é relativo ao subsídio ao investimento atribuído, nos termos da NCRF-ESNL os subsídios ao investimento devem ser reconhecidos como “outras variações nos fundos patrimoniais” e considerados como rendimentos à medida das depreciações (gastos) do período.

Descrição	Saldo em 01-jan-2025	Diminuições	Saldo em 30-set-2025
Subsídios ao investimento - Sede FAP	56 000,00		56 000,00
Subsídios ao investimento - Academia 24	60 000,00		60 000,00
Total	116 000,00	-	116 000,00

Descrição	Saldo em 01-jan-2024	Diminuições	Saldo em 31-dez-2024
Subsídios ao investimento - Sede FAP	58 000,00	2 000,00	56 000,00
Subsídios ao investimento - Academia 24	67 500,00	7 500,00	60 000,00
Total	125 500,00	9 500,00	116 000,00

Revalorizações Livres

Descrição	Saldo em 01-jan-2024	Diminuições (Realização da revalorização)	Saldo em 30-set-2025
Terreno Edifício Sede - Matriz: 4414	154 735,00	-	154 735,00
Edifício Sede - Matriz: 4414	533 071,08	-	533 071,08

14. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	30-09-2025	31-12-2024
Fornecedores c/c	68 205,95	111 408,08
Total	68 205,95	111 408,08

15. Vendas e serviços prestados

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a “Vendas” e “Serviços Prestados”:

Descrição	30-09-2025	31-12-2024
Vendas	795 279,03	834 539,36
Serviços prestados	3 148 609,37	3 145 893,49
Total	3 943 888,40	3 980 432,85

16. Subsídios, doações e legados à exploração

A 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios, doações e legados à exploração”:

Descrição	30-09-2025	31-12-2024
Subsídios do Estado e outros entes públicos	30 000,00	120 091,11
Subsídios de outras entidades	37 500,00	40 000,00
Total	67 500,00	160 091,11

17. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos”, 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, foi a seguinte:

Descrição	30-09-2025	31-12-2024
Serviços especializados	82 099,95	162 953,20
Materiais	4 163,96	12 444,30
Energia e fluidos	6 945,66	8 628,92
Deslocações, estadas e transportes	21 648,90	39 156,37
Serviços diversos	18 069,52	41 526,19
Total	132 927,99	264 708,98

18. Gastos com o pessoal

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	30-09-2025	31-12-2024
Remunerações ao pessoal	149 295,04	171 249,12
Encargos sobre as remunerações	29 658,94	33 770,20
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	483,83	737,34
Gastos de ação social e Outros gastos com pessoal	48,78	1 278,88
Total	179 486,59	207 035,54

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade a 30 de setembro 2025 foi de “10”.



19. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	30-09-2025	31-12-2024
Rendimentos suplementares	445 546,36	503 658,48
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos	5 108,05	14 800,80
Imputação de subsídios para investimentos		9 500,00
Total	450 654,41	518 459,28

(*) Discriminadas as rubricas de maior valor por ordem decrescente

20. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	30-09-2025	31-12-2024
Impostos	1 408,26	2 112,41
Outros gastos	3 036 052,31	3 346 917,98
Atividades, Eventos	3 036 052,31	3 346 917,98
Outros	18 092,58	450,11
Quotizações	929,00	789,00
Subsídios, donativos, bolsas de estudo		20 000,00
Total	3 056 482,15	3 370 269,50

21. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Porto, 13 de novembro de 2025

A Direção da FAP



Execução Orçamental a 30 setembro 2025

Orçamento 2025		Despesas		Receitas	
Conta	Designação	Orçamento Despesas 2025	Execução setembro 2025	Orçamento Receitas 2025	Execução setembro 2025
2501	Representação Estudantil e Institucional	121 182,57 €	76 587,77 €	4 500,00 €	0,00 €
2502	Academia Viva	150 844,02 €	154 862,97 €	44 832,01 €	32 429,33 €
2503	Somos Academia: Queima das Fitas do Porto	2 972 222,75 €	3 245 989,90 €	3 805 497,40 €	4 251 524,69 €
2504	Somos Academia	179 201,96 €	1 514,52 €	70 278,56 €	1 000,00 €
2505	Academia Sustentável e Inclusiva	39 417,08 €	31 583,51 €	0,00 €	0,00 €
2506	Decidir o Futuro, Hoje!	98 926,21 €	37 604,90 €	50 350,00 €	30 000,00 €
2507	Educação e Futuro Sustentável	184 075,70 €	81 175,45 €	149 690,00 €	135 495,53 €
2508	Recursos Comuns	370 187,06 €	280 023,16 €	13 474,67 €	6 400,00 €
Subtotais		4 116 057,35 €	3 909 342,18 €	4 138 622,64 €	4 456 849,55 €
Valores Transitados		Responsabilidades	Responsabilidades	Créditos/Direitos	Créditos/Direitos
Valores Transitados Contabilísticos		25 000,00 €	0,00 €	7 500,00 €	5 193,26 €
Fundos Próprios (Saldo líquido acumulado)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Totais		4 141 057,35 €	3 909 342,18 €	4 146 122,64 €	4 462 042,81 €

1. FAP Representação Estudantil e Institucional

Sub- Conta	Designação	Despesas		Receitas	
		Orçamento Despesas 2025	Execução setembro 2025	Orçamento Receitas 2025	Execução setembro 2025
250101	Representação Estudantil e Institucional - Geral	21 600,00 €	24 518,44 €	-	0,00 €
250102	Representação Estudantil e Institucional - Plano de Estratégia e Ação Política	30 000,00 €	10 597,78 €	4 500,00 €	0,00 €
250103	Representação Estudantil e Institucional - Centro de Estudos	20 200,00 €	12 730,50 €	-	0,00 €
250104	Representação Estudantil e Institucional - Integração aos/às Novos/as Estudant	6 807,54 €	184,50 €	-	0,00 €
250105	Representação Estudantil e Institucional - Aniversário FAP	24 575,03 €	11 639,55 €	-	0,00 €
250106	Representação Estudantil e Institucional - ENDA	18 000,00 €	16 917,00 €	-	0,00 €
		121 182,57 €	76 587,77 €	4 500,00 €	0,00 €

2. FAP Academia Viva

Sub- Conta	Designação	Despesas		Receitas	
		Orçamento Despesas 2025	Execução setembro 2025	Orçamento Receitas 2025	Execução setembro 2025
250201	Academia Viva - Geral	4 903,20 €	11 490,68 €	-	0,00 €
250202	Academia Viva - Campeonatos Académicos do Porto	87 415,60 €	68 004,57 €	32 257,00 €	30 929,33 €
250203	Academia Viva - Campeonatos Nacionais e Europeus Universitários	24 998,30 €	40 647,41 €	-	0,00 €
250204	Academia Viva - Gala do Desporto	7 986,92 €	18 349,13 €	-	0,00 €
250205	Academia Viva - eSports	10 790,00 €	15 832,44 €	3 500,00 €	1 500,00 €
250206	Academia Viva - Desporto Informal	14 750,00 €	538,74 €	9 075,01 €	0,00 €
		150 844,02 €	154 862,97 €	44 832,01 €	32 429,33 €



3. FAP Somos Academia: Queima das Fitas do Porto

Conta 2503 - Somos Academia: Queima das Fitas do Porto					
Sub- Conta	Designação	Despesas		Receitas	
		Orçamento Despesas 2025	Execução setembro 2025	Orçamento Receitas 2025	Execução setembro 2025
250301	Somos Academia: Queima das Fitas do Porto - Geral	28 500,00 €	10 400,06 €	-	0,00 €
250302	Somos Academia: Queima das Fitas do Porto - Monumental Serenata	11 130,00 €	11 154,76 €	-	0,00 €
250303	Somos Academia: Queima das Fitas do Porto - Missa da Bênção das Pastas	7 892,75 €	7 468,48 €	-	0,00 €
250304	Somos Academia: Queima das Fitas do Porto - Encontro de Coros da Academia	5 271,00 €	7 297,42 €	-	0,00 €
250305	Somos Academia: Queima das Fitas do Porto - Dia da Beneficência	8 735,54 €	6 588,45 €	4 661,04 €	5 932,00 €
250306	Somos Academia: Queima das Fitas do Porto - Concerto Promenade	15 601,23 €	19 784,75 €	7 000,00 €	12 117,92 €
250307	Somos Academia: Queima das Fitas do Porto - Cortejo Académico do Porto	98 614,94 €	59 603,64 €	-	0,00 €
250308	Somos Academia: Queima das Fitas do Porto - Festival Ibérico de Tunas Académicas	16 648,39 €	16 586,70 €	16 100,00 €	10 480,18 €
250309	Somos Academia: Queima das Fitas do Porto - Sarau Cultural	7 047,30 €	15 491,51 €	-	0,00 €
250310	Somos Academia: Queima das Fitas do Porto - Baile de Gala	14 190,00 €	15 481,80 €	4 500,00 €	4 536,59 €
250311	Somos Academia: Queima das Fitas do Porto - Rally-Paper	1 148,00 €	621,39 €	151,13 €	211,33 €
250312	Somos Academia: Queima das Fitas do Porto - Noites da Queima: Geral	790 893,94 €	777 628,81 €	234 790,00 €	271 687,01 €
250313	Somos Academia: Queima das Fitas do Porto - Noites da Queima: Gestão do Espectáculo	316 440,42 €	474 480,73 €	278 990,00 €	339 065,80 €
250314	Somos Academia: Queima das Fitas do Porto - Noites da Queima: Palcos	991 920,60 €	1 103 210,94 €	-	0,00 €
250315	Somos Academia: Queima das Fitas do Porto - Noites da Queima: Apoio Clínico	27 000,00 €	26 150,00 €	-	0,00 €
250316	Somos Academia: Queima das Fitas do Porto - Noites da Queima: Bilheteira	64 800,00 €	55 601,00 €	2 523 000,00 €	2 803 188,01 €
250317	Somos Academia: Queima das Fitas do Porto - Noites da Queima: CMVMC	566 388,64 €	638 439,46 €	736 305,23 €	804 305,85 €
		2 972 222,75 €	3 245 989,90 €	3 805 497,40 €	4 251 524,69 €



4. FAP Somos Academia

Conta 2504 - Somos Academia					
Sub- Conta	Designação	Despesas		Receitas	
		Orçamento Despesas 2025	Execução setembro 2025	Orçamento Receitas 2025	Execução setembro 2025
250401	Somos Academia - Geral	14 300,00 €	1 225,81 €	0,00 €	1 000,00 €
250402	Somos Academia: Receção ao Caloiro - Serenada ao Caloiro	21 650,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
250403	Somos Academia: Receção ao Caloiro - Dia de Beneficência	4 651,96 €	0,00 €	4 528,56 €	0,00 €
250404	Somos Academia: Receção ao Caloiro - Noite Negra	8 100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
250405	Somos Academia: Receção ao Caloiro - Comboio do Caloiro	99 100,00 €	288,71 €	62 250,00 €	0,00 €
250406	Somos Academia: Receção ao Caloiro - Cortejo da Latada	22 800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
250407	Somos Academia: Receção ao Caloiro - Festival de Tunas Femininas	8 600,00 €	0,00 €	3 500,00 €	0,00 €
		179 201,96 €	1 514,52 €	70 278,56 €	1 000,00 €

5. FAP Academia Sustentável e Inclusiva

Conta 2505 - Academia Sustentável e Inclusiva					
Sub- Conta	Designação	Despesas		Receitas	
		Orçamento Despesas 2025	Execução setembro 2025	Orçamento Receitas 2025	Execução setembro 2025
250501	Academia Sustentável e Inclusiva - Geral	2 239,32 €	271,66 €	-	0,00 €
250502	Academia Sustentável e Inclusiva - FAP no Bairro	31 562,47 €	24 021,21 €	-	0,00 €
250503	Academia Sustentável e Inclusiva - Semana da Saúde	4 975,29 €	5 809,55 €	-	0,00 €
250504	Academia Sustentável e Inclusiva - Mega Dádiva de Sangue e Medula Óssea	115,00 €	1 481,09 €	-	0,00 €
250505	Academia Sustentável e Inclusiva - Responsabilidade Ambiental	525,00 €	0,00 €	-	0,00 €
		39 417,08 €	31 583,51 €	0,00 €	0,00 €

6. FAP Decidir o Futuro, Hoje

Conta 2506 - Decidir o Futuro, Hoje!					
Sub- Conta	Designação	Despesas		Receitas	
		Orçamento Despesas 2025	Execução setembro 2025	Orçamento Receitas 2025	Execução setembro 2025
250601	Decidir o Futuro, Hoje! - Geral	859,56 €	1 347,01 €	-	0,00 €
250602	Decidir o Futuro, Hoje! - Tomorrow Summit	52 330,50 €	61,50 €	20 000,00 €	30 000,00 €
250603	Decidir o Futuro, Hoje! - Pólo Zero	45 736,15 €	36 196,39 €	30 350,00 €	0,00 €
		98 926,21 €	37 604,90 €	50 350,00 €	30 000,00 €

7. FAP Educação e Futuro Sustentável

Conta 2507 - Educação e Futuro Sustentável					
Sub- Conta	Designação	Despesas		Receitas	
		Orçamento Despesas 2025	Execução setembro 2025	Orçamento Receitas 2025	Execução setembro 2025
250701	Educação e Futuro Sustentável - Geral	2 854,80 €	3 304,74 €	-	0,00 €
250702	Educação e Futuro Sustentável - FAP FORM: Escola de Líderes para Dirigentes	34 980,00 €	13 215,13 €	11 200,00 €	5 775,00 €
250703	Educação e Futuro Sustentável - Programa Mais Academia	824,50 €	0,00 €	-	0,00 €
250704	Educação e Futuro Sustentável - Academia de Competências	2 400,00 €	85,00 €	6 900,00 €	0,00 €
250705	Educação e Futuro Sustentável - Residência Academia 24	130 741,40 €	53 882,09 €	128 590,00 €	128 880,53 €
250706	Educação e Futuro Sustentável - FORM DAY	12 275,00 €	10 688,49 €	3 000,00 €	840,00 €
		184 075,70 €	81 175,45 €	149 690,00 €	135 495,53 €



8. FAP Recursos Comuns

Sub- Conta	Designação	Despesas		Receitas	
		Orçamento Despesas 2025	Execução setembro 2025	Orçamento Receitas 2025	Execução setembro 2025
250801	Recursos Comuns - Geral	59 861,06	60 912,57 €	-	0,00 €
250802	Recursos Comuns - Serviços Externos e Trabalhos Especializados	38 474,50	39 106,41 €	-	0,00 €
250803	Recursos Comuns - Recursos Humanos	136 800,88	125 777,63 €	-	0,00 €
250804	Recursos Comuns - Serviços de Manutenção e Património	59 021,79	23 825,47 €	13 474,67 €	6 400,00 €
250805	Recursos Comuns - Comunicação	76 028,83	30 401,08 €	-	0,00 €
		370 187,06 €	280 023,16 €	13 474,67 €	6 400,00 €